

HORA DE BANIR PARA SEMPRE O AMIANTO

Roberta Rodrigues
Jornalista

Daniel Garcia



A realização de um Tribunal do Amianto, em 2005 (foto), fez soarem os sinais de alerta: o Brasil precisa proibir definitivamente o uso do mineral cancerígeno, que até 2034 deverá provocar 250.000 mortes na Europa. Estima-se que dentro de 10 ou 15 anos crescerá vertiginosamente o número de pessoas doentes no Brasil e em outros países em que seu uso ainda é permitido. Mas o Supremo Tribunal Federal anulou leis de banimento aprovadas por São Paulo e Mato Grosso do Sul, e o governo federal não enfrenta a questão

A idéia de promover um Tribunal do Amianto nasceu de um encontro de profissionais envolvidos na luta contra esse minério cancerígeno, durante o Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas realizado em novembro de 2004. Na ocasião, a engenheira Fernanda Giannasi, auditora do Ministério do Trabalho e principal liderança do movimento contra o amianto no Brasil, fez uma conferência sobre segurança no trabalho. Ao final, durante conversa informal falou-se do amianto, a *crisotila branca*, e dos danos que provoca. Foi nesse momento que o professor Otávio Pinto e Silva, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), sugeriu que se organizasse um evento para apresentar a questão à sociedade.

Convocaram-se a indústria, alunos de Direito, trabalhadores e entidades, como sindicatos e associações de advogados, médicos e engenheiros, além da Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto (Abrea). A indústria não compareceu. O evento aconteceu em 28 de abril de 2005. Foram apresentados casos de vítimas do mineral e explicou-se que existem fibras sintéticas que podem substituí-lo e que não são prejudiciais à saúde. Já passou da hora de a crisotila ser banida do país. O Brasil está na contramão, pois 42 países já a baniram. Todos criaram políticas públicas para gerar alternativas.

A iniciativa do Tribunal foi amplamente aplaudida. Na vanguarda desta causa há mais de 15 anos, Fernanda avalia que o modelo deve ser ampliado. Segundo ela, os proble-

MALES CAUSADOS PELO AMIANTO

Asbestose. *Doença causada pela alta concentração de fibras de asbesto nos alvéolos pulmonares. O amianto presente no pulmão causa o endurecimento dos alvéolos, deixando-os sem a capacidade de realizar a oxigenação do sangue, e assim ocorre a perda da elasticidade pulmonar e da capacidade respiratória.*

Estudos epidemiológicos demonstram o aumento do risco de asbestoses em mineradores da fibra, fabricantes de barcos de fibra de amianto, e trabalhadores da indústria de cimento amianto.

Câncer de pulmão. *Ocorre com alta frequência entre os expostos ao amianto, seja na extração em minas ou em indústrias que manipulam esta fibra. O risco aumenta em 90 vezes caso o trabalhador exposto ao amianto também seja fumante, pois o fumo potencializa o efeito do asbesto como promotor de câncer de pulmão. Estima-se que 50% dos indivíduos que tenham asbestose venham desenvolver câncer de pulmão.*

O risco é maior para os trabalhadores das indústrias têxteis do que para os operários das indústrias de fibrocimento.

O adenocarcinoma é o tipo histológico de câncer de pulmão mais freqüente entre os cânceres de pulmão desenvolvidos por trabalhadores expostos ao amianto e o risco aumenta proporcionalmente à concentração de fibras que se depositam nos alvéolos pulmonares.

Mesotelioma. *Forma rara de tumor maligno de pleura, membrana serosa que reveste o pulmão. É causado principalmente por fibras longas e mais biopersistentes. A relação entre a inalação de fibras de amianto e o risco de mesotelioma pleural já está bem definida, bem como para mesotelioma de peritônio, pericárdio e túnica vaginal. Pode também estar relacionado com outros tipos de câncer como o de laringe.*

Além das doenças descritas, o amianto pode causar áreas de espaçamento na pleura, derrames pleurais e em placas pleurais.

Fonte: Instituto Nacional de Câncer (INCA) – Ministério da Saúde

mas não se limitam ao lobby empresarial que impede o banimento. “A universidade com as suas dúvidas serve de salvaguarda para a indústria. Não adota a precaução como acontece com tudo. Isso impede o banimento”, afirma. A dúvida sobre o potencial nocivo da substância dá respaldo à exploração do minério, acrescenta a auditora. Ela acredita, porém, que agora tenha se dado um passo para mudar este quadro. “Pela primeira vez a universidade assumiu

o seu papel público de informar”, diz. Na avaliação de outro organizador do evento, João José Sady, professor de Direito e diretor do Sindicato dos Advogados de São Paulo, o tema saiu da “invisibilidade”. Sady comenta que até hoje se tenta resolver o passivo ambiental deixado na Bahia à época em que existia mineração naquele Estado.

Ubiratan de Paula Santos, médico do Departamento de Pneumologia do Instituto do Coração (Incor),

entende que a questão do banimento do amianto é de política pública. “O governo tem de criar alternativas de emprego e extinguir o uso. É uma questão de política de Estado”, define. Fernanda concorda, mas pondera que as entidades que lutam pelo banimento não podem entrar nessa discussão econômica: devem permanecer lutando para salvar vidas.

Profissionais que participaram do Tribunal do Amianto acreditam que a iniciativa deve ser levada adiante, mas acrescentam que falta uma participação mais ativa da população. Para o professor Otávio Pinto e Silva, é importante manter o trabalho que conscientiza a população, já que é necessária união para lutar contra as forças econômicas que sobressaem ao problema de saúde pública.

O pneumologista Santos, que é a favor do banimento, explica que não existe estudo que comprove que utilizar materiais produzidos com amianto, ou morar em casas onde foram utilizados, provoque alguma doença. Ele afirma que os problemas mais graves estão na fabricação e instalação destes produtos, ou em casos de demolições. Já Fernanda Giannasi é mais cautelosa para falar sobre os riscos da exposição indireta. Ela observa que uma pesquisa realizada em 1998 constatou que em 33 casos de óbitos por mesotelioma foi encontrada a seguinte situação: um dos casos era de mau preenchimento do atestado de óbito; dois eram de ex-trabalhadores da indústria do mineral; 30 nunca haviam trabalhado com a fibra. Desses 30 casos, apenas uma pessoa havia morado perto de uma fábrica de amianto. Ou seja, em 29 dos casos

não foi possível identificar onde ocorreu a exposição ao mineral.

A falta de pesquisas sobre o tema no Brasil faz com que tudo o que sirva de referência venha da literatura estrangeira. Até hoje sabe-se da realização de uma única pesquisa, que teve seu resultado questionado, pois cerca de 60% dos recursos gastos vieram de financiamento da indústria do amianto — que tinha interesse nos resultados positivos deste estudo. A idéia era mostrar que o uso controlado da substância não oferecia risco à saúde do trabalhador, uma vez que, segundo a indústria, a crisotila brasileira é diferente da variedade *anfíbolio*, banida em outros países. Desde então não foi iniciado nenhum outro trabalho sobre o mineral no país.

Em agosto de 2005, a Justiça condenou a Eternit a pagar US\$ 170 milhões a ex-empregados. A empresa recorreu e ação continua a tramitar

Os resultados encontrados na pesquisa serviram como parâmetro para a indústria pagar indenizações a ex-trabalhadores, numa iniciativa que pretendia evitar ações judiciais, pois os beneficiados comprometiam-se a abrir mão de futuros processos. Enquadrados em três níveis de exposição, os trabalhadores receberam valores correspondentes: o primeiro nível pagava R\$ 5 mil de indenização, o segundo R\$ 10 mil e o terceiro R\$

15 mil. Até 2005, a Eternit já havia indenizado 2.500 ex-funcionários, e a Brasilit outros 1.000.

Hoje a Abrea luta para que os trabalhadores que assinaram acordos extrajudiciais consigam na Justiça uma indenização melhor. Em agosto de 2005, em primeira instância, a Justiça condenou a Eternit a pagar US\$ 170 milhões. A empresa recorreu e ação continua. De acordo com Fernanda, as ações são demoradas, podendo tramitar durante dez anos. Isso acaba levando alguns ex-trabalhadores da indústria a aceitar acordos extrajudiciais para não deixarem suas famílias desamparadas.

Talvez poucas pessoas conheçam o potencial cancerígeno do amianto. Muito usado na fabricação de telhas, caixas d'água, canalizações, elementos isolantes, sistemas de embreagem e freios de veículos e ainda em tecidos resistentes ao fogo, o mineral, que tem baixo custo, é extraído em uma mina em Minaçu, no Estado de Goiás, e processado industrialmente em outros pontos do país, especialmente em São Paulo.

Os trabalhadores não contam com qualquer nível razoável de segurança na exposição às fibras de amianto. Não porque as empresas não ofereçam equipamentos de segurança, mas porque a simples exposição na maioria dos casos é fatal, dependendo do tempo de exposição e da quantidade inalada, em menos de cinco anos. Isso faz crer que inúmeros trabalhadores morreram sem saber que o amianto foi seu assassino.

Ainda hoje a substância é retirada em Minaçu e a Prefeitura acredita que a cidade venha a falir caso a



exploração seja proibida. O governo de Goiás encabeçou uma campanha massiva nos meios de comunicação de todo o país, alardeando o “uso seguro” do amianto. A legislação brasileira permite uma exposição limite de 2 fibras de amianto por centímetro cúbico. Dados do Department of Labor, órgão dos Estados Unidos equivalente ao Ministério do Trabalho, revelam que isso permite que a cada 1.000 expostos, 65 morram. O limite de exposição autorizado nos Estados Unidos, de 0,1 fibra de amianto por centímetro cúbico, fez os números caírem para cinco mortes a cada 1.000 expostos. “Estamos dando licença para matar 65 trabalhadores no Brasil”, lamenta Fernanda.

A auditora do Ministério do Trabalho conta que o país poderá sofrer sanções caso não venha a banir a substância. No último encontro da União Européia de que ela participou, em 2005, foi proposto embargo aos países que permitem a utilização do amianto. Segundo ela, isso mostra que o Brasil está optando por conviver com países de democracias fracas ou ditaduras. “Acredito que o banimento aconteça mais cedo ou mais tarde por questões comerciais, mas não podemos esperar

isso e ainda deixar que o país sofra um embargo”, diz.

***Causa medo e espanto
pensar que vamos viver
o que a Europa vem
sofrendo: em 2004,
5.000 pessoas morreram
em razão de doenças
causadas por amianto***

Há 20 leis municipais e três estaduais que impedem o uso do amianto. Outras duas foram “cassadas” pelo Supremo Tribunal Federal porque no entendimento do órgão as decisões tomadas nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul atropelaram a autoridade da União. Enquanto o governo federal não define sua posição, causa medo e espanto pensar que vamos viver o que a Europa vem sofrendo: em 2004, 5.000 pessoas morreram em razão de doenças causadas por amianto. Destes casos, 3.000 eram de câncer de pulmão e 2.000 de mesoteliomas. A expectativa é que em 2020 a Europa Ocidental tenha mais de 9.000 casos anuais. Estima-se que

entre 1999 e 2034 o número de mortes por amianto alcance a cifra assustadora de 250.000.

Em países como França e Inglaterra o número de pacientes com doenças ligadas à exposição ao amianto varia entre 1.500 e 2.000 casos. Esses países viveram o auge da exploração da fibra de amianto há mais de 30 anos e agora seus doentes são sinais do que pode e certamente irá acontecer naqueles que ainda hoje exploram o amianto. Ou seja, daqui a 10 ou 15 anos o número de pacientes deverá crescer vertiginosamente no Brasil, Canadá, China e Rússia. O pneumologista Santos, do Incor, observa que praticamente não existe cura para casos dessa ordem. Isso porque para se tratar um câncer de pulmão que pode ser decorrência da inalação da fibra de amianto, potencializado pelo cigarro, é necessário um diagnóstico precoce, que infelizmente não ocorre. “Esse tipo de câncer não é tratado como um de reto, por exemplo. O uso de quimioterapia e radioterapia e outras drogas serve para que o paciente sofra menos, porque não é certeza de cura”, explica.

A última grande manifestação do governo federal sobre o tema aconteceu em 2005, com a conclusão do relatório da comissão interministerial, que na realidade nada concluiu. Em mais de mil páginas ficou claro que não houve consenso dos ministérios e a decisão do banimento ficou nas mãos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Até hoje nada foi feito. Como notícia positiva, registre-se que em junho de 2006 o 9º Congresso Nacional da Central Única dos Trabalhadores (CUT) aprovou resolução que pede o banimento do amianto.

ETERNIT CONTESTA ABREA E NEGA CONFLITO DE INTERESSES NA PESQUISA DA UNICAMP

Maiores empresa processadora de amianto do país, responsável pela extração do minério e por sua industrialização, a Eternit contesta as críticas feitas à pesquisa por ela financiada. “A afirmação da Abrea é totalmente divorciada da realidade pois, como o próprio título do projeto diz, a pesquisa coordenada pela Unicamp tinha e tem por objetivo o estudo da morbidade e mortalidade entre os trabalhadores da mineração do amianto no período de 1940 a 1996”, declara Milton do Nascimento, médico de saúde ocupacional do Grupo Eternit, em resposta a questões encaminhadas à empresa pela *Revista Adusp*.

“De fato, os resultados da pesquisa demonstraram que o uso controlado e responsável do amianto não compromete a saúde dos trabalhadores”, sustenta Nascimento. “O artigo publicado no *Occupational Environment Medicine*, em junho de 2005, periódico do *British Medicine Journal* e que está entre os de maior credibilidade no meio técnico e científico demonstra, de forma inequívoca, que, com os controles implementados, não houve comprometimento, a ponto de não haver trabalhadores admitidos a partir de 1980 com qualquer alteração relacionada ao amianto”.

O médico da Eternit argumenta que a distinção entre a crisotila e os anfíbios é real. “Com efeito, só o fato de os anfíbios terem sido descritos como variedade já demonstra ser diferente da crisotila. Mas quem diz serem variedades diferentes é a

“Em razão de sua constituição fibrilar e do magnésio que contém, a crisotila é rapidamente eliminada do pulmão depois de inalada, enquanto os anfíbios permanecem por longos períodos, entre 400 e 900 dias”, diz o médico da empresa

Geologia, que demonstra serem os anfíbios muito ricos em íons Ferro — sobejamente conhecidos como agentes de stress celular e indutores da formação de radicais livres — o que não ocorre com a crisotila, que é rica em magnésio, facilmente dissolvido em meios ácidos. Mas não é essa a diferença mais significativa. Em razão de sua constituição fibrilar e do magnésio que contém, a crisotila é rapidamente eliminada do pulmão depois de inalada,

enquanto os anfíbios permanecem por longos períodos. Enquanto a crisotila brasileira é eliminada em até 2,4 dias, os anfíbios levam entre 400 e 900 dias para serem eliminados”.

Ainda segundo Nascimento, este período de eliminação é conhecido como biopersistência, “parâmetro biológico estreitamente relacionado com o potencial patogênico e carcinogênico de uma substância quando inalada”. A Comunidade Européia, prossegue ele, não considera como carcinogênicas as fibras cuja biopersistência por inalação seja inferior a 10 dias.

A Eternit “não vê nenhum conflito de interesses” no fato de haver financiado 59% dos custos da pesquisa empreendida pela Unicamp, diz o médico. “Conflito de interesse poderia ser suscitado se a metodologia adotada na pesquisa não fosse correta, aceita”, acrescenta Nascimento. Para ele, a discussão e as conclusões foram consentâneas com os resultados obtidos, e as entidades envolvidas gozam de credibilidade: “A pesquisa, além da coordenação da Unicamp, contou com a participação da USP, da Unesp, da McGill University (Montreal) e da British Columbia (Vancouver), entre outras. Além do mais, a participação da empresa se deu

através de convênio firmado com a Universidade e gerenciado por sua fundação, a Funcamp, com a auditoria do Tribunal de Contas do Estado”.

“A partir de Osasco surgiu a proposta de que as empresas assumissem, através de acordo particular de adesão voluntária, o pagamento de plano de saúde e de compensação financeira aos ex-trabalhadores se comprovadas alterações à saúde ”

A propósito da indenização paga aos ex-funcionários, o médico de saúde ocupacional da Eternit historiou o caso, explicando que, a partir da promulgação da norma OIT 162 pelo Congresso Nacional, criaram-se na legislação de controle do ambiente de trabalho obrigações para os empregadores que utilizassem fibras de amianto crisotila em seu processo produtivo.

“Os trabalhadores, em função dessa nova legislação, organizaram-se na Comissão Nacional para o Uso Controlado do Amianto Crisotila, filiada à Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria. A partir daí foi criado

o Termo de Acordo Nacional de Progresso do Uso Controlado e Seguro do Amianto Crisotila, estabelecendo condições de trabalho controladas pelos próprios trabalhadores”, afirma ele, acrescentando que um dos questionamentos da Comissão referia-se à obrigação das empresas de disponibilizar por 30 anos exames de Raio X e Espirometria aos ex-trabalhadores.

“A partir de Osasco surgiu a proposta de que as empresas assumissem, através de um acordo particular de adesão voluntária, o pagamento de plano de saúde aos ex-trabalhadores e o pagamento de compensação financeira, na eventualidade de serem comprovadas alterações à saúde relacionadas à exposição ao amianto”. Os trabalhadores teriam então procurado USP, Unicamp e Unesp, que “indicaram uma Junta Médica especializada para a finalidade de examinar esses ex-trabalhadores”.

Ainda conforme Nascimento, termos de transação com as condições requeridas pelos trabalhadores foram apreciados e corroborados tanto pelo Ministério Público de Goiás como pelo Ministério Público de São Paulo, e foram homologados judicialmente. No entanto, prossegue, “após o Ministério Público de São Paulo haver concordado com a maioria das cláusulas do Instrumento Particular de Transação”, a Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto (Abrea), “através de atuação

política”, teria questionado o fato de não haver participado da discussão, de modo que “a questão foi reaberta com a participação de inúmeros Promotores que não conseguiram chegar a consenso, uma vez que a Abrea não concordava com qualquer valor proposto a título de pagamento de compensação financeira e não concordava com o fornecimento de Plano de Saúde”.

Diante da situação, o Ministério Público ingressou com Ação Civil Pública e o processo foi julgado em quatro meses. A sentença “acatou os termos do Instrumento Particular de Transação, concordou com o Plano de Saúde e modificou apenas a forma de pagamento da indenização, tornando o valor fixo em parcelas mensais segundo o grau de eventual comprometimento da saúde do ex-trabalhador”.

A Eternit nega que tenha sido condenada a pagar indenização: ela terá apenas, diz Nascimento, que “modificar a forma de pagamento em instrumentos futuros”. Além disso, a Eternit não reconhece o valor de US\$ 170 milhões, “totalmente desvinculado de realidade fática, tendo em vista que nenhum trabalhador contratado a partir de 1980 teve comprometimento de sua saúde relacionado ao amianto, uma vez que a Eternit adota um rígido controle de seu ambiente de trabalho, inexistindo exposição a fibras de amianto nas fábricas e na mineradora”.